



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

000008

### INTRODUÇÃO

CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É DEVER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO PROMOVER AÇÕES QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, DIREITO SOCIAL PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NESSE CONTEXTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E CONTINUADO, UNIFICANDO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A AQUISIÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS IDENTIFICADAS PELOS ÓRGÃOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONTRIBUINDO PARA A MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA POBREZA E DO DESEMPREGO. A INCLUSÃO DA DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA BUSCA AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO MUNICÍPIO FRENTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE SEGURANÇA ALIMENTAR COMPROMETIDO.

RESSALTA-SE QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ FINANCIADA POR MEIO DE DUAS FONTES DE CUSTEIO DISTINTAS:

RECURSO ESTADUAL: ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO (PROCESSO SEI Nº 202500042016946);

RECURSO PRÓPRIO: ORIUNDO DO TESOURO MUNICIPAL, DESTINADO AO CUSTEIO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

TAL COMPOSIÇÃO REFORÇA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM OTIMIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA GARANTIR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A UTILIZAÇÃO DO SRP É ESSENCIAL PARA PERMITIR O FORNECIMENTO REGULAR E PARCELADO, CONFORME O SURGIMENTO DA DEMANDA EFETIVA, EVITANDO ESTOQUES DESNECESSÁRIOS E GARANTINDO A QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E IMPRESCINDÍVEL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ALTO IMPACTO SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E GARANTINDO A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TANTO NAS AÇÕES DE CARÁTER EMERGENCIAL QUANTO NAS POLÍTICAS CONTINUADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS PREVIAMENTE IDENTIFICADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS ITENS FORNECIDOS DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE, QUANTIDADE, VALIDADE E ADEQUAÇÃO NUTRICIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO CONTER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS, NÃO PERECÍVEIS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO, DEVIDAMENTE EMBALADOS, ROTULADOS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DADO QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS FONTES REQUISITANTES, ASSEGURANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS SEM A NECESSIDADE DE ESTOCAGEM PROLONGADA PELO MUNICÍPIO.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O FORNECIMENTO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO (2.100 UNIDADES), BEM COMO CUMPRIR INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS, TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS. DEVERÁ, AINDA, ASSEGURAR LOGÍSTICA ADEQUADA PARA ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONSIDERA-SE A DUALIDADE DE FONTES DE FINANCIAMENTO:

RECURSOS ESTADUAIS (PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500042016946);

RECURSOS PRÓPRIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA).

EXIGE-SE RIGOR NA SEGREGAÇÃO DO FATURAMENTO E NA CORRETA APLICAÇÃO DE CADA FONTE DE RECURSO CONFORME AS METAS



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

000009

**ESTABELECIDAS.**

POR FIM, OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DEVEM ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO AMPLA COMPETITIVIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA, COM IMPACTO SOCIAL DIRETO E POSITIVO NA GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ ESTIMADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB O RITO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DESTINADAS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL E CONTINUADO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO. A SOLUÇÃO UNIFICA O ATENDIMENTO VIABILIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E AS DEMANDAS DIRETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, TOTALIZANDO A ESTIMATIVA DE 2.100 UNIDADES.

AS CESTAS BÁSICAS SERÃO DISTRIBUÍDAS CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. A ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE, POIS PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO REQUISITE O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, GARANTINDO QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEJAM ENTREGUES SEMPRE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM O FLUXO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA.

A AQUISIÇÃO DOS ITENS SERÁ REALIZADA DE FORMA PLANEJADA, OBSERVANDO PADRÕES DE QUALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA E LOGÍSTICA DE ENTREGA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ATÉ O DESTINO FINAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. A ESTRUTURA DA SOLUÇÃO PREVÊ A SEGREGAÇÃO DO CUSTEIO, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO TANTO DE RECURSOS ESTADUAIS (PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO) QUANTO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, OTIMIZANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO AO UTILIZAR UM ÚNICO CERTAME PARA AMBAS AS NECESSIDADES.

DESSA FORMA, A SOLUÇÃO PROPOSTA APRESENTA-SE COMO ADEQUADA, VIÁVEL E ESTRATEGICAMENTE ALINHADA AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ELA PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DA AMPLA COMPETITIVIDADE, GARANTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E ASSEGURA A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, GERANDO IMPACTO SOCIAL DIRETO E POSITIVO PARA A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA**

CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL, ORIUNDO DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202500042016946, E DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	CESTA BÁSICA, CONTENDO 1 PACOTE DE ARROZ COM 5KG; 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900ML; 2 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA; 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 02KG(PEROLA); 1 PACOTE DE CAFÉ 500G; 2 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE COM 500G CADA; 1 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG; 1 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE 350G; 2 PACOTES DE FLOCÃO DE MILHO COM 350G CADA; 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO 350G; E 2 LATAS DE SARDINHA EM CONSERVA 130G.	PCT	2.100,0000	0,0000	0,0000

**JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O PARCELAMENTO DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE ADEQUADO, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONSIDERANDO A NATUREZA DO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E CONTINUADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO, A ENTREGA PARCELADA É A ESTRATÉGIA QUE MELHOR ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO.

O FORNECIMENTO PARCELADO POSSIBILITA O ATENDIMENTO GRADUAL DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, RESPEITANDO A DINÂMICA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. ESSA MODALIDADE É CRUCIAL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR, POIS:

- > EVITA O PERECIMENTO: IMPEDE QUE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATINJAM O PRAZO DE VALIDADE EM DEPÓSITOS MUNICIPAIS;
- > OTIMIZA A LOGÍSTICA: DISPENSA A NECESSIDADE DE GRANDES ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO PRÓPRIO PELO MUNICÍPIO, TRANSFERINDO A RESPONSABILIDADE DA MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES AO FORNECEDOR REGISTRADO;
- > EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PERMITE A EMISSÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO SEPARADAS PARA OS RECURSOS ESTADUAIS (400 UNIDADES) E RECURSOS PRÓPRIOS (1.700 UNIDADES), FACILITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUALIZADA.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

000010

ADEMAIS, O PARCELAMENTO DO OBJETO FAVORECE A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE, PERMITINDO QUE UM MAIOR NÚMERO DE FORNECEDORES PARTICIPE DO CERTAME, AO MESMO TEMPO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO OTIMIZA SEUS CUSTOS AO PAGAR APENAS PELO QUE FOR EFETIVAMENTE SOLICITADO E ENTREGUE. TAL MEDIDA ESTÁ EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O ART. 40, INCISO V, E ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESSALTA-SE QUE A SOLUÇÃO DE DIVIDIR O FORNECIMENTO AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (12 MESES) REFORÇA O PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL, GARANTINDO QUE AS 2.100 CESTAS BÁSICAS SEJAM ENTREGUES COM QUALIDADE E REGULARIDADE, MITIGANDO RISCOS DE DESABASTECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

DESSA FORMA, O PARCELAMENTO APRESENTA-SE COMO MEDIDA IMPRESCINDÍVEL, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ECONOMICIDADE E MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES PÚBLICAS GERIDAS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**  
NÃO SE APLICA

**ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**  
ESTÁ ALINHADO COM AS DIRETRIZES DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**RESULTADOS PRETENDIDO**

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE ASSEGURAR O ATENDIMENTO EFICIENTE, CONTÍNUO E TEMPESTIVO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 2.100 CESTAS BÁSICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

ESPERA-SE, COMO RESULTADO PRINCIPAL, A MITIGAÇÃO IMEDIATA DOS EFEITOS DA INSEGURANÇA ALIMENTAR, GARANTINDO O ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS E ADEQUADOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A PRESERVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E A REDUÇÃO DE RISCOS SOCIAIS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A INCLUSÃO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA PERMITIRÁ UM ALCANCE MAIOR E MAIS DURADOURO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO.

ADICIONALMENTE, A CONTRATAÇÃO BUSCA PROMOVER A CORRETA E SEGREGADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS:

ESTADUAIS: ORIUNDOS DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO (PROCESSO SEI Nº 202500042016946);

PRÓPRIOS: VINCULADOS AO CUSTEIO DIRETO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) ASSEGURARÁ EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E PLANEJAMENTO, EVITANDO O DESABASTECIMENTO E O DESPERDÍCIO DE RECURSOS.

COMO RESULTADO ESPERADO, DESTACA-SE TAMBÉM A GARANTIA DO FORNECIMENTO REGULAR E ADEQUADO DAS CESTAS BÁSICAS, COM QUALIDADE E QUANTIDADE COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PARA O ALCANCE DE IMPACTOS SOCIAIS POSITIVOS E MENSURÁVEIS, ESPECIALMENTE NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, DO DESEMPREGO E DAS CONDIÇÕES SOCIAIS ADVERSAS QUE AFETAM A POPULAÇÃO LOCAL.

POR FIM, PRETENDE-SE ALCANÇAR A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO UM ÚNICO CERTAME PARA ATENDER A DIFERENTES FONTES REQUISITANTES, O QUE REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS E AUMENTA O PODER DE NEGOCIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MERCADO FORNECEDOR.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS POSTERIORES CONTRATAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVERÁ ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO, A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INICIALMENTE, SERÁ REALIZADA A CONFIRMAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, CONSOLIDANDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA (1.700 UNIDADES) E DO CONVÊNIO ESTADUAL (400 UNIDADES), ASSEGURANDO QUE O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ESTEJA EM TOTAL CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUAS.

DEVERÁ SER PROMOVIDA A DEFINIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, BEM COMO A LOGÍSTICA DE ENTREGA PARCELADA CONFORME O MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS.

COMO ETAPA CRUCIAL, SERÁ REALIZADA A PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO PARA ESTIMAR O VALOR UNITÁRIO DO KIT CESTA BÁSICA, ASSEGURANDO A COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS VIGENTES E SUBSIDIANDO O VALOR DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PARA O QUANTITATIVO



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

000011

TOTAL DE 2.100 UNIDADES.

SERÁ VERIFICADA E DECLARADA A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A DESPESA NAS DUAS FRENTES DE CUSTEIO:

FONTE ESTADUAL: RECURSOS DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO (PROCESSO SEI Nº 202500042016946).  
FONTE PRÓPRIA: DOTAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOIRO MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA REQUISITANTE.

DEVERÃO SER ELABORADOS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS (TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DA ATA E EDITAL), PREVENDO CLARAMENTE A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO DISTINTAS PARA CADA FONTE DE RECURSO, GARANTINDO A REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

POR FIM, SERÁ DESIGNADO O GESTOR E OS FISCAIS DO CONTRATO, COM ATUAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, PARA ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS ALIMENTOS ENTREGUES, O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE VALIDADE E A EFETIVA ENTREGA ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, ASSEGURANDO O IMPACTO SOCIAL PRETENDIDO.

#### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS É CARACTERIZADA COMO UMA ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL DIRETO. ENTRETANTO, DIANTE DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE 2.100 UNIDADES, PODEM OCORRER EFEITOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À CADEIA DE SUPRIMENTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AO DESCARTE DE EMBALAGENS (PLÁSTICOS E PAPELÃO) E ÀS EMISSÕES GASOSAS DECORRENTES DA LOGÍSTICA DE ENTREGA.

CONSIDERANDO A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), A ADMINISTRAÇÃO ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS MITIGADORAS PARA MINIMIZAR TAIS IMPACTOS:

LOGÍSTICA OTIMIZADA: O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA PERMITE QUE A CONTRATADA PLANEJE ROTAS DE ENTREGA MAIS EFICIENTES, REDUZINDO O NÚMERO DE DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS E, CONSEQUENTEMENTE, A EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS;  
REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS: A SOLUÇÃO EVITA O APODRECIMENTO OU VENCIMENTO DE ALIMENTOS EM ESTOQUE MUNICIPAL, ASSEGURANDO QUE 100% DOS RECURSOS SEJAM CONSUMIDOS, EVITANDO A GERAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS;  
QUALIDADE DAS EMBALAGENS: SERÁ EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE AS EMBALAGENS DAS CESTAS SEJAM DE MATERIAL RESISTENTE (FARDOS TRANSPARENTES), PRIORIZANDO-SE AQUELAS QUE POSSAM SER FACILMENTE RECOLHIDAS PELA COLETA SELETIVA MUNICIPAL.

ADEMAIS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA PODERÁ ORIENTAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS QUANTO AO DESCARTE ADEQUADO DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS, INCENTIVANDO A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

CONCLUI-SE QUE OS IMPACTOS AMBIENTAIS SÃO REDUZIDOS E PLENAMENTE GERENCIÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO E PELA CONTRATADA. O BENEFÍCIO SOCIAL DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO SOBREPÕE-SE AOS IMPACTOS PONTUAIS IDENTIFICADOS, SENDO A SOLUÇÃO AMBIENTALMENTE VIÁVEL.

#### VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA REVELA-SE PLENAMENTE VIÁVEL, RAZOÁVEL E COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO O OBJETO PROPOSTO E AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONSTITUI MEDIDA ADEQUADA E PROPORCIONAL PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E CONTINUADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS CONCRETAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

SOB O ASPECTO DA VIABILIDADE TÉCNICA, O OBJETO TRATA-SE DE BENS PRONTAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, COM AMPLA OFERTA DE FORNECEDORES. A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AMPLIA ESSA VIABILIDADE, POIS PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO REQUISITE OS PRODUTOS DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO, ASSEGURANDO A COMPETITIVIDADE E A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS VANTAJOSAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO DE 2.100 UNIDADES.

QUANTO À VIABILIDADE FINANCEIRA, A CONTRATAÇÃO CONTA COM RESPALDO EM DUAS FONTES ASSEGURADAS:

RECURSOS ESTADUAIS: ORIUNDOS DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO (PROCESSO SEI Nº 202500042016946), PARA 400 UNIDADES;  
RECURSOS PRÓPRIOS: VINCULADOS AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE, PARA 1.700 UNIDADES.  
TAL ESTRUTURA GARANTE A COBERTURA ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA E REFORÇA O PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

NO QUE SE REFERE À RAZOABILIDADE, A SOLUÇÃO MOSTRA-SE PROPORCIONAL À FINALIDADE PÚBLICA, UMA VEZ QUE A UNIFICAÇÃO DAS DEMANDAS EM UM ÚNICO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO GERA ECONOMIA DE ESCALA E REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS. A MEDIDA ENCONTRA RESPALDO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, SENDO O INSTRUMENTO MAIS EFICAZ PARA MITIGAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

000012

ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ASSEGURA A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E ECONOMICIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUI PELA TOTAL VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO-A NECESSÁRIA, OPORTUNA E ESSENCIAL PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO E PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO.

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO**

NÃO SE APLICA

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO**

ESTE ETP FOI ELABORADO POR:

Responsável:

Nome: VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO

Cargo: CHEFE DE PROJETOS E CONVENIOS

*Victor Augusto M. de Araújo*